



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, nº 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1 * Fax: 291 206369

TOMADA DE POSIÇÃO

Exmo. Senhor

Secretário Regional de Educação

No seguimento de diversas iniciativas levadas a cabo pelo Sindicato dos Professores da Madeira, no âmbito das questões ligadas ao desgaste e ao envelhecimento da profissão docente e às consequências gravosas daí advindas para os docentes, vimos por este meio dar-lhe a conhecer a posição deste Sindicato em relação a esta matéria, nomeadamente no que diz respeito aos professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico e aos Educadores de Infância, a fim de se encontrarem medidas que contribuam para atenuar o desgaste sentido por estes docentes ao longo da sua prática pedagógica.

Como, certamente, será do conhecimento de V/ Ex.^ª, os Educadores de Infância e os Professores do 1.º Ciclo gozavam de um regime específico de aposentação, que, de algum modo, compensava a não redução da componente letiva por idade e tempo de serviço aplicada aos professores dos restantes setores de ensino. Esta situação foi alterada em 2005, com a Lei n.º60/2005 e com o Decreto-lei n.º229/2005, numa lógica de uniformização de medidas quanto à idade da reforma, deixando de ser consideradas as especificidades profissionais associadas a estes dois setores, agravando ainda mais as condições destes docentes, que detêm cargas horárias letivas semanais de 25h.

Neste sentido, o SPM decidiu dar voz aos docentes deste setores levando a cabo uma iniciativa que, supostamente, traria à discussão na Assembleia Legislativa Regional, as questões do desgaste e envelhecimento da classe docente, nomeadamente dos docentes destes setores, e que pudesse contribuir para definir formas de minimizar os efeitos das diversas medidas penosas, que os sucessivos governos têm provocado, no que a este tema diz respeito. A Petição entregue na ALRAM no dia 11 de dezembro de 2017,



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, nº 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1 * Fax: 291 206369

tinha como principal objetivo, reivindicar medidas que atenuem o elevado desgaste físico e psicológico provocado pelo exercício continuado da atividade docente; por uma questão de justiça e respeito, exigia-se o fim da discriminação, no que diz respeito à não aplicação da redução de horário da componente letiva para os Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico em situação de monodocência.

Esta Petição, subscrita por 2034 assinaturas, foi chumbada pelos membros do PSD, partido político com maior representatividade na 6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação e Cultura, que consideraram não haver motivo para a discussão do referido documento em plenário.

Efetivamente, é o próprio relatório (em anexo) elaborado por este mesmo partido, que suscita dúvidas e que levou este Sindicato a apresentar a sua tomada de posição, face a este assunto. De facto, as conclusões apresentadas revelaram-se surpreendentes e pouco consistentes:

- em primeiro lugar, faz prevalecer uma lógica de monodocência, no que diz respeito à necessidade de outros docentes assumirem as horas de redução. Consideramos que a gestão dos recursos e a sua aplicabilidade prática são possíveis dentro da orgânica que hoje se vive nas EB1/PE da RAM, nomeadamente em relação à prática da coadjuvação.
- em segundo lugar, equivocadamente, alega a questão da intercomunicabilidade como um fator impeditivo para que estas reduções se apliquem. Obviamente que este é um falso argumento, já que os candidatos aos diferentes concursos dispõem, de antemão, das condições de trabalho aplicadas a cada uma das entidades que promovem o concurso de recrutamento de docentes. Neste caso, a questão também se colocaria quando um docente transita de grupo de recrutamento, envolvendo setores diferentes; até hoje, esta questão nunca se colocou;
- em terceiro lugar, o relatório informa o Sindicato dos Professores da Madeira de que existem negociações neste âmbito e sobre as matérias apresentadas. Mais. Sugere que «as partes estabeleçam um acordo que seja capaz de salvaguardar os direitos dos

professores e a estabilidade social, económica e financeira da Região Autónoma da Madeira, fazendo votos que os resultados sejam céleres».

Conclui o relatório que «**neste momento decorrem ações concretas e objetivas**» e que “**a Assembleia Legislativa manifesta total interesse em acompanhar e aguardar por um desfecho positivo**”.

Assim, fazendo destas as palavras do SPM, este Sindicato é da opinião que as referidas negociações sejam, efetivamente, postas em prática e que se discutam, rapidamente, as formas de minimizar os efeitos que o adiamento sucessivo da idade para a reforma e a ausência de um regime específico de aposentação têm vindo a provocar, nomeadamente nos docentes abrangidos por estes dois setores.

O Sindicato dos Professores da Madeira está disponível para esta discussão, sendo que a temática da Petição se apresenta como uma reivindicação mais do que justa.

Estamos certos de que a conclusão apresentada pelo relatório emitido pela 6.ª Comissão Especializada não deixa quaisquer dúvidas: chegou o momento de se implementarem medidas concretas e objetivas. Da parte do SPM, tudo será feito para repor a justiça e acabar com possíveis desigualdades.

Tomada de posição aprovada pelos Professores e Educadores presentes no Plenário realizado no Funchal, no dia 14 de junho de 2018